



Processo	218398/16/CMP
Porto, 14-09-2017 Informação: I/299819/17/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: SANTOS POUSADA (R. de) 0	

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de estacionamento e de trânsito.

1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Águas do Porto, através dos pedidos registados com os NUD's 295483/17/CMP e 299161/17/CMP, solicita a prorrogação até ao dia 30/09/2017 dos seguintes condicionamentos:

- Estabelecimento do sentido único nascente/poente na Rua Firmeza, no troço compreendido entre a rua de Santos Pousada e a Rua de Sá da Bandeira;
- Manter os dois sentidos de trânsito na Rua Firmeza, no troço compreendido entre a Rua de Sá da Bandeira e a rua do Bolhão;
- Proibição do estacionamento em ambos os lados, na Rua de Santos Pousada, no troço compreendido entre a Rua do Moreira e a Rua de Fernandes Tomás;
- Proibição do estacionamento em ambos os lados, na Rua de Coelho Neto, no troço compreendido entre a Rua de Fernandes Tomás e a Travessa do Poço das Patas.

2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 218398/16/CMP

O condicionamento de trânsito era válido até ao dia 08/09/2017.

Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal 178397/16/CMP

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes impostas na autorização inicial

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

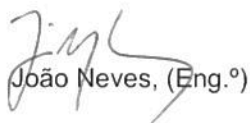
(Maria de Lourdes Lopes, Técnica Superior)



Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego

(no uso de competências subdelegada pela O. S. I/208893/16/CMP de 11-07-2016)


João Neves, (Eng.º)

14/9/17

DEFERIDO

Nos termos da informação dos serviços

Departamento Municipal
da Mobilidade e Gestão da Via Pública
Diretor

(no uso da competência subdelegada pela O.S.
I/208841/16/CMP, de 11-07-2016)


Manuel Paulo Teixeira, Arq.to

14 SET 2017